Id:01AB409119D85435

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2026 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMPLICIO MENDES -PI, com sede na Rua Benedito Reis, s/n, Bairro Nova Cidade, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplicio Mendes-PI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.261.527/0001-96, neste ato representada pelo Secretaria Municipal de Saúde Sra. Maria Natalícia Coelho Marques, inscrito no CPF n° 054.773.843-95, **RESOLVE, rescindir** o Contrato nº **047/2026,** decorrente da contratação para prestação de serviços médicos para atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, firmado em 02 de março de 2026 com **ELINE A S LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.998.126/0001-99, localizada na Rua Joaquim Juscelino, nº 356 – Sala A, Centro, Simplício Mendes/PI, representada pela Sra. Eline Aparecida Silva Lima, inscrita no CPF nº 056.316.853-61, o que faz pelos seguintes motivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO
1.1. A presente alteração contratual é celebrada por mútuo e comum acordo entre as partes, motivada exclusivamente pela necessidade de alinhamento operacional e administrativo quanto às demandas atualmente existentes, visando ao adequado ajuste das condições pactuadas às necessidades supervenientes identificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO
2.1. A presente rescisão é motivada por consenso entre as partes, em razão de circunstâncias que impactaram a execução contratual e exigiram a adequação das condições inicialmente pactuadas
2.2 A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

CLÁUSULA TERÇA – DA FUDAMENTAÇÃO
3.1. Esse termo aditivo fundamenta-se na Lei 638/2002, combinado com a Lei Federal nº 8.745/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. Incumbirá à contratante divulgar a presente rescisão no Diário Oficial dos Municípios .

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Simplício Mendes -PI, **01 de junho de 2026.**

Maria Natalícia Coelho Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Eline Aparecida Silva Lima
ELINE A S LIMA ME

Id:09FEE1634B145437

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ELINE APARECIDA S LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 66.847.458/0001-99.
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, devendo dispor de 01 (um) médico, a saber: Dra. Eline Aparecida Silva Lima, CPF nº 056.316.853-61.
VALOR: R$ 1.600,00 por plantão, e R$ 300,00 por transferência realizada.
RECURSO FINANCEIRO: BLOCO CUSTEIO/TESOURO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Maria Natalícia Coelho Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Id:01AB409119D85342

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE MOREIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO**: MURILO GONCALVES BARROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.985.067/0001-56. **CONTRATO N°** 01.0607/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 499.057,74 (quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA**: 06/07/2026. **VIGÊNCIA:** 06/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Murilo Gonçalves Barros, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.07.07 12:16:27 -03'00'

Id:01AB409119D85352

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

TERMO DE CONTRATO Nº 01.0707/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

Contrato: Contrato nº **01.0707/2026**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO MUSICAL RAFAELA MORENO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA FESTA DOS VAQUEIROS E IV EXPOSIMPLÍCIO, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. Fundamento:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratada: RM MUSIC ENTERTAINMENT LTDA,** inscrita no CNPJ nº 67.057.636/0001-40. **Valor global do Contrato:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data de Assinatura:** 07 de julho de 2026. **Vigência:** 07 de janeiro de 2027. **Signatários:** Márcio José Pinheiro Moura, pela contratante, Rafaela de Sousa Leal, pela contratada.

Simplício Mendes - PI, 07 de julho de 2026.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.07.07 12:19:34 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI

Id:0B6226DBA89E5333

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

TERMO DE CONTRATO Nº 02.0307/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Contrato: Contrato nº **02.0307/2026**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR CLAYTON RODRIGUES PEREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA FESTA DOS VAQUEIROS E IV EXPOSIMPLÍCIO, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI. Fundamento:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratado: CLAYTON RODRIGUES PEREIRA,** pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 060.936.933-41. **Valor global do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Data de Assinatura:** 03 de julho de 2026. **Vigência:** 03 de janeiro de 2027. **Signatários:** Márcio José Pinheiro Moura, pela contratante, Clayton Rodrigues Pereira, pela contratada.

Simplício Mendes - PI, 03 de julho de 2026.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.07.07 12:16:10 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI